

**EXTRATO DA ATA DA 005.2023 REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,**

Às 15 horas do dia 31 do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, remotamente, de acordo com o artigo 92 do Estatuto Social, bem como a Deliberação Consad nº 90.2021, de 19/08/2021, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority. Estiveram presentes todos os membros do Comitê: Ludmila de Melo Souza, Carlos Cammas e Adilson Luiz Gonçalves

A presente reunião foi convocada para análise do seguinte item:

Recebimento de mensagem eletrônica de Bruno Pelochs Barbino, membro da Comissão Eleitoral desta Autoridade Portuária de Santos, enviado em 23/03/2023, portando documentos dos 08 (oito) candidatos à eleição de membro representante dos empregados do Conselho de Administração da SPA, para manifestação sobre a comprovação dos requisitos e vedações previstos na legislação aplicável, no Estatuto Social da SPA e no Regulamento Eleitoral, por meio do link encaminhado pela Comissão. Além disso, a mensagem eletrônica informa que todos os documentos e atas da Comissão Eleitoral podem ser acessados pela intranet da SPA, bem como do pelo site do Porto de Santos.

DECISÃO: Dessa forma, presumindo serem verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes anexados, entendeu a Comissão, por unanimidade dos membros presentes, que todos os candidatos atendem aos requisitos do art. 17 da Lei 13.303/2016 e art. 28 do Decreto 8.945/2016, conforme assinalado no item 15 de seus respectivos CADASTROS DE ADMINISTRADORES.